DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização Contratação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2024

Processo Licitatório nº036/2024

Processo Administrativo nº036/2024

Dispensa de licitação nº027/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE DANÇA. VALOR- R$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

CONTRATAD0: LEIA BATALHA, inscrita no CNPJ nº 44.999.711/0001-97

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGENCIA: 03/06/2024 á 03/06/2025

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
CNPJ: 01.706.281/0001-65
Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br

PORTARIA N°05 /2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONARIO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

VANESSA ROSA DA COSTA PRATA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EMBAUBA , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao Artigo 316, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embaúba.

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica exonerado a partir da data de 30 de maio de 2024, do cargo de Diretor de Departamento Legislativo, referencia S; o Sr. Paulo Rogerio Bruneli, portador do RG. N° 18.092.635-4; CPF n° 072.976.948-86.

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão a conta de dotações orçamanetárias próprias consignadas no orçamento geral vigente do Município, suplementadas se necessário.

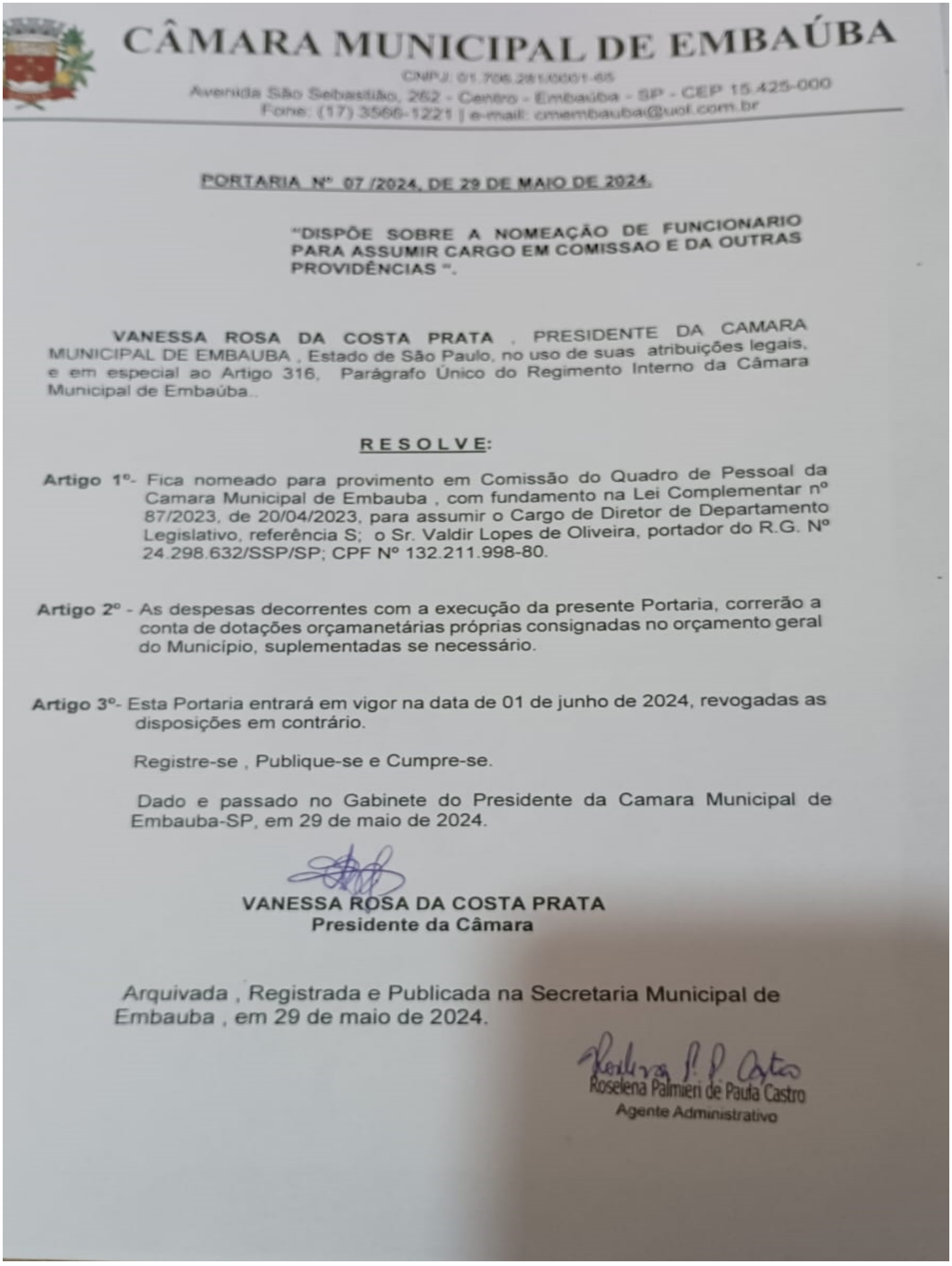
Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vanessa Rosa da Costa Prata
Presidente da Câmara

Registre-se , Publique-se e Cumpre-se.

Arquivada , Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Embauba , em 30 de maio de 2024.

Roselena Palmieri de Paula Castro
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA

CNPJ: 01.706.281/0001-65
Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br

PORTARIA Nº 07 /2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONARIO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSAO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

VANESSA ROSA DA COSTA PRATA , PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EMBAUBA , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao Artigo 316, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embaúba..

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado para provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Camara Municipal de Embauba , com fundamento na Lei Complementar nº 87/2023, de 20/04/2023, para assumir o Cargo de Diretor de Departamento Legislativo, referência S; o Sr. Valdir Lopes de Oliveira, portador do R.G. Nº 24.298.632/SSP/SP; CPF Nº 132.211.998-80.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão a conta de dotações orçamanetárias próprias consignadas no orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se , Publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Presidente da Camara Municipal de Embauba-SP, em 29 de maio de 2024.

VANESSA ROSA DA COSTA PRATA
Presidente da Câmara

Arquivada , Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Embauba , em 29 de maio de 2024.

Roselena Palmieri de Paula Castro
Agente Administrativo